

Ofício nº 427/GABPREF/2025

Cabixi/RO, 07 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação legislativa.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.456/2025, a fim de criar dois cargos em comissão, símbolo CC-04, no âmbito do Gabinete do Prefeito, destinados ao fortalecimento dos procedimentos internos e externos da Regularização Fundiária Urbana REURB.

O referido Projeto atende às demandas administrativas atuais e visa assegurar maior eficiência, organização, padronização e segurança técnica no desenvolvimento das atividades relativas à Regularização Fundiária Urbana no Município.

Cumpre destacar que os cargos criados utilizarão a remuneração já prevista para a simbologia CC-04, não havendo instituição de nova estrutura remuneratória, conforme explicitado no Parágrafo Único do art. 1º do Projeto de Lei.

Diante do exposto, solicito a tramitação regular da matéria, confiando na costumeira atenção e elevado senso de responsabilidade desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO
Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 07/11/2025 às 11:40, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **262748** e o código verificador **688DBDE2**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 000	07/11/2025	262787
2	Adequação Orçamentária 000	07/11/2025	262788



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ____/2025.

Cabixi/RO, 07 de novembro de 2025.

Altera a Lei Municipal nº 1.456, de 02 de junho de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e Funções de Confiança no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabixi/RO, para criar cargos em comissão no Gabinete do Prefeito destinados ao fortalecimento dos procedimentos administrativos e institucionais da Regularização Fundiária Urbana – REURB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabixi/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal de Cabixi aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Gabinete do Prefeito, cargos em comissão – símbolo CC-04, incluídos na estrutura prevista no Anexo da Lei Municipal nº 1.456, de 02 de junho de 2025, com as denominações e quantitativos a seguir especificados:

Código	Símbolo	Denominação do Cargo	Lotação	Quantidade
0201.1.8-09	CC-04	Chefe do setor de Procedimentos Internos da Regularização Fundiária – REURB	Gabinete do Prefeito	01
0201.1.9-10	CC-04	Chefe do setor de Procedimentos Externos e Integração Institucional da REURB	Gabinete do Prefeito	01

Parágrafo Único A remuneração dos cargos criados por este artigo corresponderá à simbologia prevista na Lei Municipal nº 1.456/2025.

Art. 2º Os cargos criados por esta Lei têm como finalidade o fortalecimento dos procedimentos administrativos e institucionais vinculados à Regularização Fundiária Urbana – REURB, visando maior eficiência, integração e padronização dos fluxos internos e externos relacionados às políticas públicas de regularização.

Art. 3º Chefe do setor de Procedimentos Internos da Regularização Fundiária (REURB):





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

- I – Organizar e padronizar rotinas administrativas internas relativas aos processos de regularização fundiária;
- II – Promover a integração entre os setores municipais responsáveis pelas etapas administrativas da REURB;
- III – acompanhar e monitorar a tramitação dos processos administrativos no âmbito da Prefeitura, garantindo celeridade e eficiência;
- IV – Padronizar documentos, formulários, checklists e demais instrumentos operacionais;
- V – Orientar os servidores quanto às exigências legais e técnicas aplicáveis à regularização fundiária;
- VI – Apoiar a elaboração de estudos técnicos, diagnósticos sociais, plantas, memoriais e demais documentos necessários à REURB-S e REURB-E;
- VII – Elaborar relatórios periódicos e mapas de andamento dos processos.
- VIII – Propor melhorias administrativas e normativas que ampliem a eficiência dos procedimentos internos;
- IX – desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas.

Art. 4º Compete ao Coordenador Municipal de Articulação Externa e Integração Institucional da REURB:

- I – Controlar e acompanhar a execução das fases externas dos processos de REURB, conforme fluxos definidos;
- II – Consolidar, conferir e organizar documentação técnica exigida nas etapas externas;
- III – Monitorar prazos, pendências, requerimentos, exigências técnicas e demais solicitações externas;
- IV – Verificar a consistência documental antes da remessa aos setores responsáveis, garantindo regularidade formal e técnica;
- V – Padronizar rotinas, fluxos, formulários e procedimentos relacionados às etapas externas;
- VI – Conferir documentos externos, tais como plantas, memoriais, certidões, certidões de matrícula e peças técnicas correlatas;
- VII – Registrar informações, movimentações e atualizações das fases externas em sistemas, planilhas e controles próprios;
- VIII – Organizar arquivos físicos e digitais, garantindo rastreabilidade, histórico e controle dos documentos externos;
- IX – Apoiar tecnicamente os setores internos no cumprimento das exigências documentais externas;
- X – Desempenhar outras atividades de natureza técnica correlatas ou delegadas pelo Chefe de Gabinete ou Prefeito Municipal.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

Art. 5º Os cargos de que trata esta Lei passam a integrar a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, constante da Lei Municipal nº 1.456/2025, devendo ser atualizados os respectivos Anexos de Cargos Comissionados.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa alterar a Lei Municipal nº 1.456/2025, a fim de criar dois cargos em comissão, símbolo CC-04, destinados exclusivamente ao fortalecimento dos procedimentos internos e externos da Regularização Fundiária Urbana – REURB.

A política de regularização fundiária demanda organização técnica, padronização documental, controle de fluxo, conferência de peças e cumprimento rigoroso de procedimentos formais. O aumento das demandas da REURB exige a criação de setores específicos dentro do Gabinete do Prefeito.

O cargo de Chefe do Setor de Procedimentos Internos da REURB terá atuação técnica voltada à sistematização, organização e controle dos processos administrativos internos, garantindo eficiência, padronização e aderência normativa.

Já o cargo de Chefe do Setor de Procedimentos Externos e Integração Institucional da REURB terá atuação totalmente técnica, direcionado ao controle das etapas externas, conferência documental, monitoramento de prazos e atendimento de exigências formais relacionadas às fases externas do procedimento.

Ressalte-se que não há criação de nova estrutura remuneratória, pois a remuneração observará a simbologia CC-04 já prevista na Lei nº 1.456/2025, conforme Parágrafo Único do Art. 1º desta proposta.

A criação destes cargos é medida necessária, adequada e proporcional, permitindo que o Município execute com eficiência as etapas internas e externas da REURB, evitando retrabalho, indeferimentos e atrasos processuais.

Diante disso, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiando em sua aprovação.

Cabixi/RO, 07 de novembro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20

Av. Tamoios

www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	000	07/11/2025
ID: 262746	Processo	Documento
CRC: 8E77236A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Amanda Dias Araujo		
Criação: 07/11/2025 11:21:49	Finalização:	07/11/2025 11:24:01
MD5: 93376C6D6103517AA374CE147EAC66C8		
SHA256: 90AC4C5BACC347E92190A6BAC8E841D25530984FBCD500327D1DEFEDDBFFADC		

Súmula/Objeto:

Projeto de lei - dispõe sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	07/11/2025 11:23:16
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	07/11/2025 11:23:07
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	07/11/2025 11:40:08
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 262746 e o CRC 8E77236A.





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20

Av. Tamoios

www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	000	07/11/2025
ID: 262787	Processo	Documento
CRC: 8B30FE64		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Amanda Dias Araujo		
Criação: 07/11/2025 11:44:01	Finalização:	07/11/2025 11:44:14
MD5: A8DAADB3E5E366A15F1F917DBAAFD866		
SHA256: 92C83AA72BF803B16BDCA2F915C6550A4911BDB257C26C4C1D6EE4150E0B6DEA		

Súmula/Objeto:

Ofício - dispõe sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	07/11/2025 11:44:01
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Ofício	07/11/2025 11:44:01
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 427	07/11/2025	262748
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 262787 e o CRC 8B30FE64.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Atendendo aos dispositivos legais contidos na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, apresenta-se o impacto orçamentário-financeiro decorrente da criação de dois cargos em comissão, símbolo CC-04, vinculados ao Gabinete do Prefeito e destinados ao fortalecimento dos procedimentos internos e externos da Regularização Fundiária Urbana – REURB.

Os cargos utilizarão a remuneração já estabelecida para a simbologia CC-04 na Lei Municipal nº 1.456/2025, não havendo criação de nova estrutura remuneratória, mas apenas ampliação do quantitativo de cargos existentes. Dessa forma, o impacto financeiro é restrito e compatível com as disposições da LRF, mantendo-se o equilíbrio fiscal.

Da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes:

Anexo I Impacto Financeiro Detalhado

Descrição	QNT	Valor Unitário (R\$)	Impacto 2025 (R\$)	Impacto 2026 (R\$)	Impacto 2027 (R\$)
Gratificação	2	3480,75	6.961,50	83.538,00	83.538,00
Contribuição Previdenciária		765,77	1.531,53	19.909,89	19.909,89
13º Salário (reflexo)		3.480,75	580,13	6.961,50	6.961,50
1/3 Férias (reflexo)		1.160,25	193,38	2.320,50	2.320,50
Aux. Alimentação		1.000,00	2.000,00	24.000,00	24.000,00
Total Impacto Financeiro			11.266,53	136.729,89	136.729,89

Anexo II Demonstrativo Orçamentário (Despesa com Pessoal, Encargos e Auxílio Alimentação)

Exercício	Orçamento Previsto (R\$)	Impacto (R\$)	% sobre Orçamento
2025	1.658.800,00	11.266,53	0,68
2026	1.831.780,00	136.729,89	7,46
2027	1.882.480,00	136.729,89	7,26

Nota Explicativa: Para o exercício de 2025, o impacto foi calculado de forma proporcional, considerando o início da vigência dos efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2025, de modo que foram computados





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

apenas um mês de pagamento por servidor, acrescida dos encargos correspondentes de contribuição previdenciária patronal, 13º salário proporcional e 1/3 de férias proporcional.

Já para os exercícios de 2026 e 2027, o cálculo foi elaborado sobre a projeção integral de 12 (doze) meses, com a diferença incorporada à folha de pagamento de forma estável, considerando também os reflexos em encargos sociais (previdência), 13º salário e férias, tomando-se por base as dotações provisionadas para pessoal e encargos sociais previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO E no Plano Plurianual (PPA).

Anexo III Demonstrativo do Impacto no Índice de Gasto com Pessoal Gabinete (RCL x Despesa x % RGF)

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	Despesa com Pessoal (R\$)	Impacto % RGF
2025	1.414.000,00	9.266,53	0,66
2026	1.621.480,00	112.729,89	6,95
2027	1.671.780,00	112.729,89	6,74

Nota Explicativa: A despesa adicional decorre da criação de dois cargos em comissão, símbolo CC-04, utilizando a remuneração já prevista na Lei Municipal nº 1.456/2025. O impacto financeiro refere-se apenas à inclusão de duas vagas dentro da mesma simbologia, considerando também os reflexos legais de contribuição previdenciária, 13º salário e 1/3 de férias.

Para o exercício de 2025, o cálculo corresponde exclusivamente a 1 (um) mês de impacto; para os exercícios de 2026 e 2027, utiliza-se a projeção anual integral. Ressalta-se que o impacto não acarreta aumento significativo no índice de despesa com pessoal, mantendo-se dentro dos limites da LRF.

1. Impacto anual consolidado

Tendo em vista que os efeitos financeiros terão início em outubro de 2025, os cálculos foram elaborados de forma proporcional para o exercício de 2025 (1 mês) e integral para os exercícios de 2026 e 2027, resultando em:

- a) No exercício de 2025: **R\$ 11.266,53**
- b) No exercício de 2026: **R\$ 136.729,89**
- c) No exercício de 2027: **R\$ 136.729,89**

Cabixi/RO, 07 de novembro 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20

Av. Tamoios

www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	000	07/11/2025
ID: 262743	Processo	Documento
CRC: 6451A7C5		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Amanda Dias Araujo		
Criação: 07/11/2025 11:18:43	Finalização: 07/11/2025 11:21:07	
MD5: EFC636C3E9616ACBE055A40A73111A3E		
SHA256: FA288EC2021CC7E702704CA01EB24935D615522B820731B3C45444807A607693		

Súmula/Objeto:

Impacto Orçamentário.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	07/11/2025 11:20:04
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07/11/2025 11:19:46
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Erasmo Rocha de Almeida	CONTADOR	07/11/2025 11:35:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.			
	Susana Marta Rech Araruna	Secretaria Municipal Especial	07/11/2025 11:36:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.			
	Alessandro de Souza Oliveira	Coordenador de RH	07/11/2025 11:38:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.			
	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	07/11/2025 11:40:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.			
	Valmir Martin Mackawiak	Coordenador de Planejamento	07/11/2025 11:42:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 262743 e o CRC 6451A7C5.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20

Av. Tamoios

www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Adequação Orçamentária	000	07/11/2025
ID: 262788	Processo	Documento
CRC: 11956367		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Amanda Dias Araujo		
Criação: 07/11/2025 11:44:28	Finalização: 07/11/2025 11:44:51	
MD5: D7B2BDCBE5609A481CD65535F41A5A32		
SHA256: E95182D23A96A377FEC39C41B2E0F1B70227131B153EA3BCF75049542DED4E73		

Súmula/Objeto:

Ofício - dispõe sobre a Estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	07/11/2025 11:44:28
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Ofício	07/11/2025 11:44:28
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 427	07/11/2025	262748
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 262788 e o CRC 11956367.